



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná, o Diploma “Jovem Inspirador” e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná, o **Diploma “Jovem Inspirador”**, destinado aos jovens oriximinaenses de até 29 (vinte e nove) anos de idade, residentes no Município, que exerçam atividade de caráter comunitário, benficiante ou voluntário e que, de alguma forma, sirvam de inspiração para outros pelo trabalho desenvolvido.

Art. 2º. Caberá a cada vereador da Câmara Municipal de Oriximiná a indicação de um jovem a ser homenageado com o **Diploma “Jovem Inspirador”**.

Parágrafo único. A Comissão a ser designada pela Mesa Diretora será responsável por receber as indicações e encaminhar a comissão competente para análise.

Art. 3º. O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Oriximiná, contendo:

- I – o nome e o brasão do Município de Oriximiná;
- II – o nome do jovem homenageado;
- III – o nome do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal;
- IV – o nome do(a) autor(a) da Propositura.

Art. 4º. O Diploma “Jovem Inspirador” será outorgado em **Sessão Especial**, convocada especificamente para este fim, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, em alusão ao **Dia Nacional da Juventude, comemorado em 11 de agosto**.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de setembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Lido no Expediente da Sessão de Hoje
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 10/09/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A instituição do **Diploma “Jovem Inspirador”** pela Câmara Municipal de Oriximiná representa um gesto público de reconhecimento e estímulo ao protagonismo juvenil em nossa comunidade. Vivemos tempos em que a iniciativa cidadã, o trabalho voluntário e as ações de caráter comunitário fazem diferença concreta na vida das pessoas e é justo e necessário que a Casa Legislativa destaque aqueles que, com dedicação e simplicidade, transformam realidades e servem de exemplo para outros jovens.

Ao homenagear oriximinaenses de até 29 anos que desenvolvem atividades benéficas, comunitárias ou voluntárias, esta Resolução reforça valores fundamentais: solidariedade, responsabilidade social, compromisso com o bem comum e espírito de liderança. A distinção pública valoriza trajetórias que muitas vezes passam despercebidas, amplia a visibilidade de projetos locais e pode, inclusive, potencializar parcerias e apoio institucional para iniciativas que beneficiam a coletividade.

O indicação de um jovem proposta por cada vereador será encaminhado a comissão para avaliação da lista junto ao Plenário, no sentido de garantir pluralidade, transparência e equilíbrio no processo de escolha. A outorga em sessão especial, a ser realizada anualmente no mês de agosto, cria um marco comemorativo que aproxima a Câmara dos cidadãos jovens, fortalecendo o diálogo intergeracional e afirmindo o compromisso desta Casa com a política pública de juventude.

Importante ressaltar o caráter simbólico e inspirador da homenagem: o Diploma não substitui políticas públicas necessárias, mas funciona como um reconhecimento público que motiva, estimula a continuidade do trabalho e incentiva outros jovens a investirem em ações coletivas. Ao reconhecer “Jovem Inspirador”, a Câmara Municipal cumpre também o papel de fomentar uma cultura de protagonismo social e de valorização dos que, com poucas ferramentas e muita vontade, constroem caminhos de transformação para nossa cidade.

Diante do exposto, entendo ser justo e oportuno aprovar a presente Resolução, como forma de registrar e incentivar o mérito, a iniciativa e o amor ao próximo que brotam no seio da nossa juventude. Conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de setembro de 2025.

Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão

Em, 10/09/2025
Assinatura
10
SECRETÁRIO